



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/97

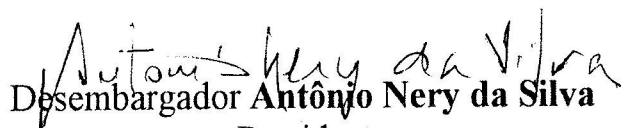
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 09.05.97,

RESOLVE :

MANTER, o Sr. **MARCOS CALEB STOPPA**, na função de Chefe de Cartório, da 8ª Zona, sediada em **CATALÃO/GO**, por mais um biênio, no período de 18.04.97 a 18.04.99 e a Srª. **MARIA WILMA**, na função de Escrivã Eleitoral, da referida Comarca, por mais um biênio, no período de 18.04.97 a 18.04.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente